

Décima Nona Reunión  
18 de agosto de 2023  
Montevideo - Uruguay

ALADI/CM.XIX/Resolução 85  
18 de agosto de 2023

RESOLUÇÃO 85 (XIX)  
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

O CONSELHO de MINISTROS,

TENDO EM VISTA o Tratado de Montevideo 1980 (TM80); as Resoluções 59, 60, 61 (XIII), 68 e 73 (XV) do Conselho de Ministros e as Resoluções 57, 129 e 401 do Comitê de Representantes.

CONSIDERANDO QUE o transporte, a logística e sua infraestrutura desempenham um papel fundamental no desenvolvimento sustentável do comércio e da integração regional, sendo um fator-chave para a competitividade das cadeias de suprimento dos países-membros da ALADI;

O desenvolvimento da infraestrutura, tanto física quanto digital, será chave na recuperação econômica dos países da região e na sua inserção na nova configuração em nível global, sob o princípio de não discriminação;

A ALADI oferece instrumentos e mecanismos úteis para melhorar a coordenação, a eficiência, a sustentabilidade e a transparência em torno dos serviços de transporte e logística;

É necessário estreitar a coordenação com os organismos internacionais e regionais que estejam tratando estas temáticas, com vistas a evitar a duplicação de esforços na sua implementação,

RESOLVE:

Solicitar ao Comitê de Representantes que, com o apoio da Secretaria-Geral:

PRIMEIRO.- Promova ações que fortaleçam a transformação digital, o transporte multimodal, a infraestrutura e a logística nos portos, hidrovias e corredores bioceânicos da região, bem como o avanço na articulação de normas e procedimentos relativos ao transporte internacional e sua segurança, buscando

também a redução de assimetrias em matéria de infraestruturas, particularmente nos países de menor desenvolvimento econômico relativo, especialmente os mediterrâneos.

SEGUNDO.- Apoie o intercâmbio de informação entre os países-membros sobre interoperabilidade entre os diferentes modos de transporte mediante a criação de alianças estratégicas entre os atores do comércio exterior, como empresas de transporte, operadores logísticos, governos e organismos internacionais.

TERCEIRO.- Fomente as boas práticas logísticas por meio de guias, planos estratégicos, manuais e projetos para o setor do transporte e sua infraestrutura, bem como identifique desafios e obstáculos que afetam a competitividade do setor logístico.

QUARTO.- Promova a implementação de programas integrais de capacitação e desenvolvimento de habilidades destinados aos profissionais do transporte e da logística.

QUINTO.- Fortaleça as ações de cooperação que tem desenvolvido junto com organismos de financiamento regionais e internacionais para a consecução dos objetivos da presente Resolução, impulsionando entre outros a redução das brechas de acesso.

---